

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

**POLÍCIA MILITAR**  
DE MINAS GERAIS

**feam**  
FUNDAÇÃO ESTADUAL  
DO MEIO AMBIENTE


**IEF**  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

**Igam**  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

**SEMAD**

02  
a

Auto de Infração No. 315267/2023		Chave de Acesso 202305171130361349729		Termo de Cientificação 368491	Página No.: 1
Data lavratura 17/05/2023	Hora lavratura 15:01:44	Vinculado ao REDS No. 023196369 - 17/05/2023			
Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA	Local da lavratura JOAO PINHEIRO		Local da fiscalização JOAO PINHEIRO		
Autuado					
Nome LUCIO JOSE DE LIMA		CPF/CNPJ [REDACTED]	Outro documento [REDACTED]	Data nascimento 19/03/1960	
Função ENGENHEIRO CIVIL	Nome da mãe [REDACTED]			CEP [REDACTED]	
Endereço [REDACTED]		KM [REDACTED]	Complemento [REDACTED]		
Bairro JARDIM CENTRO		UF MG	Município PATOS DE MINAS		
Caixa postal	Telefone	Celular [REDACTED]	e-mail [REDACTED]		
Responsável					
Nome		CPF/CNPJ	Outro documento	Data nascimento	
Nome da mãe				CEP	
Endereço		KM	Complemento		
Bairro		UF	Município 0		
Caixa postal	Telefone	Celular	Função		
Assinatura					

Nome (autuado) LUCIO JOSE DE LIMA	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) FABRICIO CORREIA DA SILVA	Matrícula 1349729	

Auto de Infração No. 315267/2023					Página No.: 2
Embasamento Legal					
1)Atividade G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura Pot.					
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/ Ítem/Subitem 301-A -	Coordenadas -17.136121, -46.164889
<b>Descrição</b> Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental. em área comum					
<b>Observações</b> Desmatar 75,6667 hectares de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, em área comum. Conforme REDS: 2023-023196369-001.					
<b>Atenuantes/Agravantes</b>					
Tipo Atenuante	Número 47383	Ártigo/Parágrafo 85	Ítem - Subitem I - B	Redução 30%	
<b>Descrição</b> tratar-se de infrator de entidade sem fins lucrativos, microempresa, microempreendedor individual, agroindústria de pequeno porte, empresa de pequeno porte, pequena propriedade ou posse rural familiar, mediante apresentação de documentos comprobatórios atualizados emitidos pelo órgão competente;					
<b>Penalidades</b>					
Agenda Verde Flora	Quantidade 76,00	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 500,00	
Tipo	Valor		Valor total (UFEMG) 26.600,00		
<b>Reincidência</b>					
Reincidência Não foi possível verificar			Auto da reincidência		
Lei 20.922/2013	Decreto Decreto 47.838/20	Artigo 3	Anexo III	Código/ Ítem/Subitem 302-A -	Coordenadas -17.136121, -46.164889
<b>Descrição</b> Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado: - Campo cerrado: 16,67 m³/ha; - Cerrado SensuStricto: 30,67 m³/ha; - Cerradão: 66,67m³/ha; - Floresta estacional decidual: 46,67m³/ha; - Floresta estacional semidecidual: 83,33m³/ha; - Floresta ombrófila: 133,33m³/ha. por metro cúbico de lenha;					
<b>Observações</b> Tornar inservível 1.261,25 m³ de lenha nativa proveniente de desmate irregular.					
<b>Atenuantes/Agravantes</b>					
Tipo Atenuante	Número 47383	Ártigo/Parágrafo 85	Ítem - Subitem I - B	Redução 30%	
<b>Descrição</b> tratar-se de infrator de entidade sem fins lucrativos, microempresa, microempreendedor individual, agroindústria de pequeno porte, empresa de pequeno porte, pequena propriedade ou posse rural familiar, mediante apresentação de documentos comprobatórios atualizados emitidos pelo órgão competente;					

03  
a

Nome (atuado) LUCIO JOSE DE LIMA	CPF/CNPJ [REDAZIDA]	
Nome (equipe) FABRICIO CORREIA DA SILVA	Matrícula 1349729	

## Penalidades

Agenda Verde Flora	Quantidade 1.261,25	Porte	Penalidade MULTA SIMPLES	Valor 50,00
Tipo	Valor	Valor total (UFEMG) 44.143,75		

## Reincidência

Reincidência Não foi possível verificar	Auto da reincidência
--	----------------------

## Demais cominações

Embargo/Suspensão de atividade SIM	Embargo/Suspensão de obra Não	Apreensão Não	Demolição Não	Restritiva de direito Não
---------------------------------------	----------------------------------	------------------	------------------	------------------------------

## Descrição

Conforme artigo 108 do Decreto Estadual Nº 47.383/2018, fica suspensa as atividades nas áreas objeto da fiscalização até regularização junto ao órgão ambiental competente.

## ERP

Kg pesado	ERP por Kg	Valor total ERP
-----------	------------	-----------------



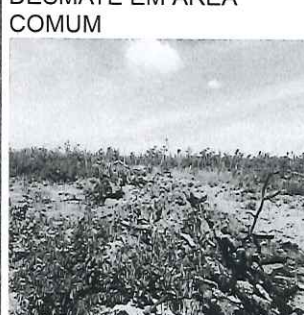



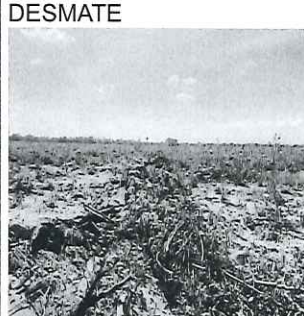
## Defesa/Pagamento


Unidade administrativa para apresentação de defesa 16ª Cia PM MAmb - Unai	Telefone da unidade (38) 3677-9400	CEP 38623899
--	---------------------------------------	-----------------

Endereço R. Anacleto Ferreira, nº 87 - Bairro de Lourdes-Unai	KM 86	Complemento CIA PMMAMB
--	----------	---------------------------

Bairro DE LOURDES	UF MG	Município UNAI
----------------------	----------	-------------------

## Fotos

<b>POLÍGONO DO DESMATE</b> 	<b>DESMATE</b> 	<b>DESMATE EM ÁREA COMUM</b> 	<b>MATERIAL LENHOSO QUEIMADO</b> 
<b>VEGETAÇÃO TESTEMUNHA</b> 	<b>SUPRESSÃO VEGETAL</b> 	<b>DESMATE</b> 	

Nome (atuado) LUCIO JOSE DE LIMA	CPF/CNPJ [REDACTED]	
Nome (equipe) FABRICIO CORREIA DA SILVA	Matrícula 1349729	

**ORIENTAÇÕES PARA PAGAMENTO DA MULTA**

O autuado possui o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da cientificação do auto de infração, para pagar a multa ou apresentar defesa ao órgão ambiental, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa, independentemente de cobrança administrativa.

Para realizar o pagamento da multa, o autuado deverá solicitar à unidade responsável pelo processamento, indicada no campo Defesa do Auto de infração, a emissão do DAE (Documento de Arrecadação Estadual).


O protocolo de quaisquer documentos atinentes aos processos de fiscalização ambiental, incluindo a defesa administrativa, deverá obrigatoriamente ocorrer junto à unidade indicada no auto de infração, sendo admitido o protocolo através de postagem pelo Correio, com aviso de recebimento, conforme estabelecido no art. 72 do Decreto nº 47.383/2018.

A defesa administrativa deverá observar todos os requisitos de admissibilidade previstos no Decreto nº 47.383/2018.

**DEMAIS INFORMAÇÕES**

Fica Vossa Senhoria cientificado(a) de todo o conteúdo deste documento. A visualização deste poderá ocorrer mediante acesso ao sítio eletrônico <http://sisfai.semad.mg.gov.br/protocolo>, na internet, utilizando o protocolo virtual citado supra, sendo considerado vista processual

A autoria e integralidade deste documento gerado em forma eletrônica foram validadas em consonância com o artigo 6º §1º, do Decreto 47.222/2017, mediante acesso ao sistema com nome de usuário e senha.

Nome (autuado) LUCIO JOSE DE LIMA	CPF/CNPJ ██████████	_____
Nome (equipe) FABRICIO CORREIA DA SILVA	Matrícula 1349729	

Termo de certificação  
368491

06  
2

Em fiscalização realizada no município de JOAO PINHEIRO, foi gerado a chave de acesso acima e a documentação correspondente será encaminhada por meio eletrônico (E-MAIL:

██████████@██████████.com, WHATSAPP: ██████████, para que o fiscalizado, caso queira, comprove sua identidade e tenha acesso eletrônico aos processos.

No caso de pessoa jurídica, deverá ser certificado seu responsável legal, representante legal, administrador ou empregado.

No caso de pessoa física, somente poderá ser certificado o próprio fiscalizado.

Se após 10 (dez) dias o fiscalizado não der ciência no documento, será providenciada a certificação por via postal, de acordo com a legislação vigente.

A Chave de acesso de cada documento deverá ser inserida no endereço eletrônico  
<http://sisfai.semاد.mg.gov.br/semad/protocolo/>

SEMAD - Infrações Encontradas

<p>Auto 315267/2023 - Finalizado Dt. Lavratura 17/05/2023 15:01:44 ABRIR</p>	<p>Local Infração <b>JOAO PINHEIRO</b> Operação 000 - NÃO HÁ OPERAÇÃO VINCULADA Agente FABRICIO CORREIA DA SILVA</p>	<p>Tipo de notificação Posterior - E-mail e Whatsapp - Sem adesão prévia Chave de Acesso 202305171130361349 729 Termo de Cientificação no.: 368491</p>	<p>Dt. Envio do E-mail 17/05/2023 Dt. Cientificaçã o 25/05/2023 Dt. TCI 25/05/2023</p>
--	--	--	--